



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glauro, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 298.719,41 (Duzentos e noventa e oito mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 734.098,30 (Setecentos e trinta e quatro mil e noventa e oito reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 51/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	
CNPJ:	20.103.198/0001-46		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Diamante	Nº:	930 CEP: 32113-000
Bairro:	São Joaquim	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF-104	Nº conta corrente:	03000087-3 Agência 3797
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Andre Luis do Couto Avellar		
CPF:	048.826.406-51	CI /Orgão Expedidor:	M6507246
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Glaura	Nº:	240 CEP: 31150-480
Bairro:	Santa Cruz	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99675-4488 \ alca3006@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1022	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	aquisição	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma do auditório, anfiteatro; Construção de três salas de aula; Adaptação dos banheiros; Cobertura parquinho e quadra; Adaptação do refeitório).	R\$ 298.719,41	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 298.719,41	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma do auditório, anfiteatro; Construção de três salas de aula; Adaptação dos banheiros; Cobertura parquinho e quadra; Adaptação do refeitório).	R\$ 298.719,41	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 298.719,41	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma do auditório, anfiteatro; Construção de três salas de aula; Adaptação dos banheiros; Cobertura parquinho e quadra; Adaptação do refeitório).	R\$ 298.719,41	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020




ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação
Margaret Coelho
Matrícula: 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 261.471,71 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041 - FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	



INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Educação
Esta autorização refere-se apenas a adequação de dotação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

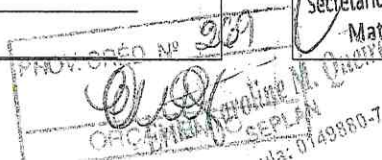
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2145874-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





MEMO Nº193/2019/ REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reformas da E.M. Cel Joaquim Antônio da Rocha.

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital de licitação e demais providências, no que couber, para a realização de reformas da E.M. Cel Joaquim Antônio da Rocha, visto a real necessidade de intervenção, conforme deliberação da Comissão do Programa Pró-Escola.

Assim, os objetos de execução e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: REFORMA DO AUDITÓRIO ANFITEATRO/REFORMA DA ÁREA DE RECREAÇÃO COM NIVELAMENTO DO PISO/CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULAS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS. O valor estimado para as obras é de **R\$298.719,41 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos de praxe:

- a) Planilha – estimativa de custos (SUDECAP);
- c) Memorial Descritivo;
- d) Relatório fotográfico.

Deste modo, solicitamos a maior brevidade possível no andamento desta demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. Cel Joaquim Antônio da Rocha

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

- ✓ Idade média de cada unidade;
- ✓ Estado de conservação;
- ✓ Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



RdL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- ✓ Número de alunos atendidos pela unidade;
- ✓ Densidade demográfica do entorno da escola;
- ✓ Definição de prioridade por parte da escola;
- ✓ Disponibilidade orçamentária.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma da área de recreação com nivelamento do piso;
3. Reforma do auditório/anfiteatro;
4. Construção de 3 (três) salas de aula;
5. Cobertura parcial do pátio.
6. Adaptação dos banheiros.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



R L L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 04 de dezembro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Contagem





Prefeitura Municipal de Contagem

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Coronel Joaquim da Rocha

- Construção de 3 salas de aula.

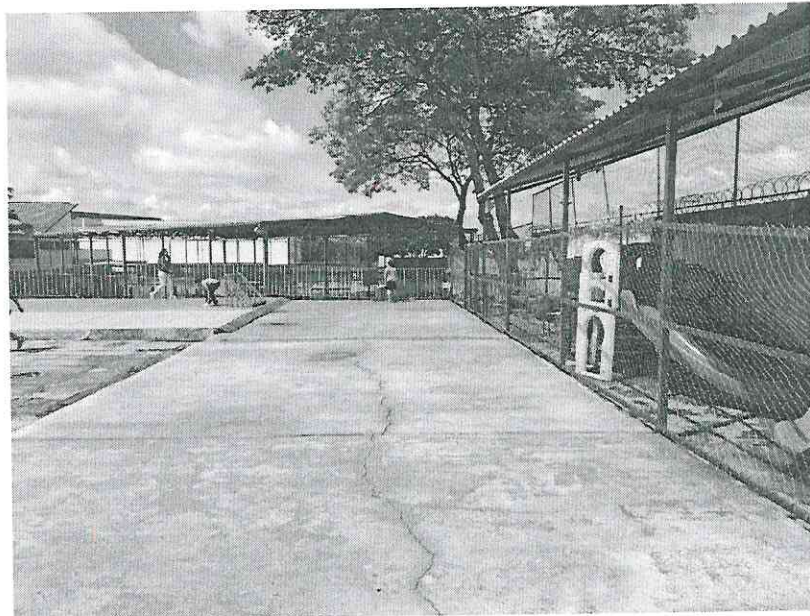


Figura 1: Área destinada as novas salas.

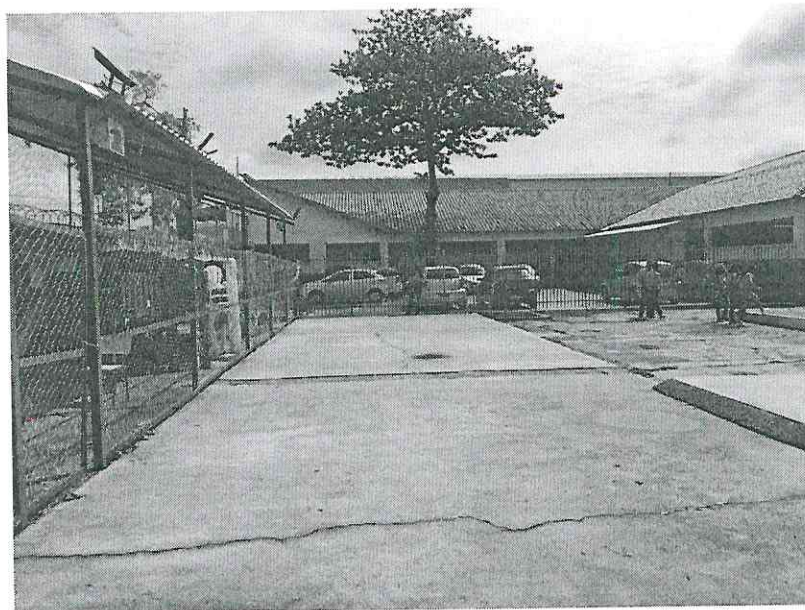


Figura 2: Área destinada as novas salas.

J. F. L.



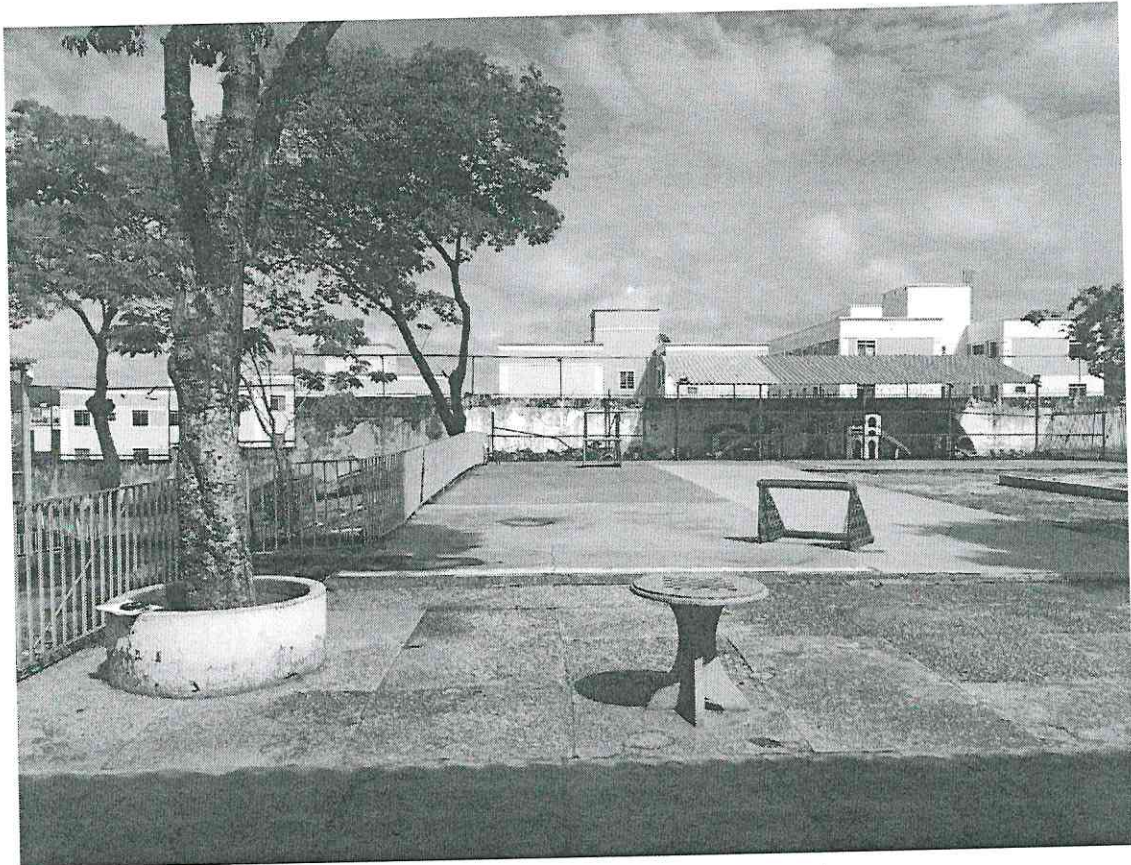


Figura 3: Visão de longe da área a ser construído as novas sala.



Figura 4: Visão do estacionamento da área de construção das novas salas.

Handwritten signature in blue ink.



- Reforma dos banheiros (Adaptar para infantil).



Figura 5: Bancada do banheiro.



Figura 6: Box do banheiro.

RJK



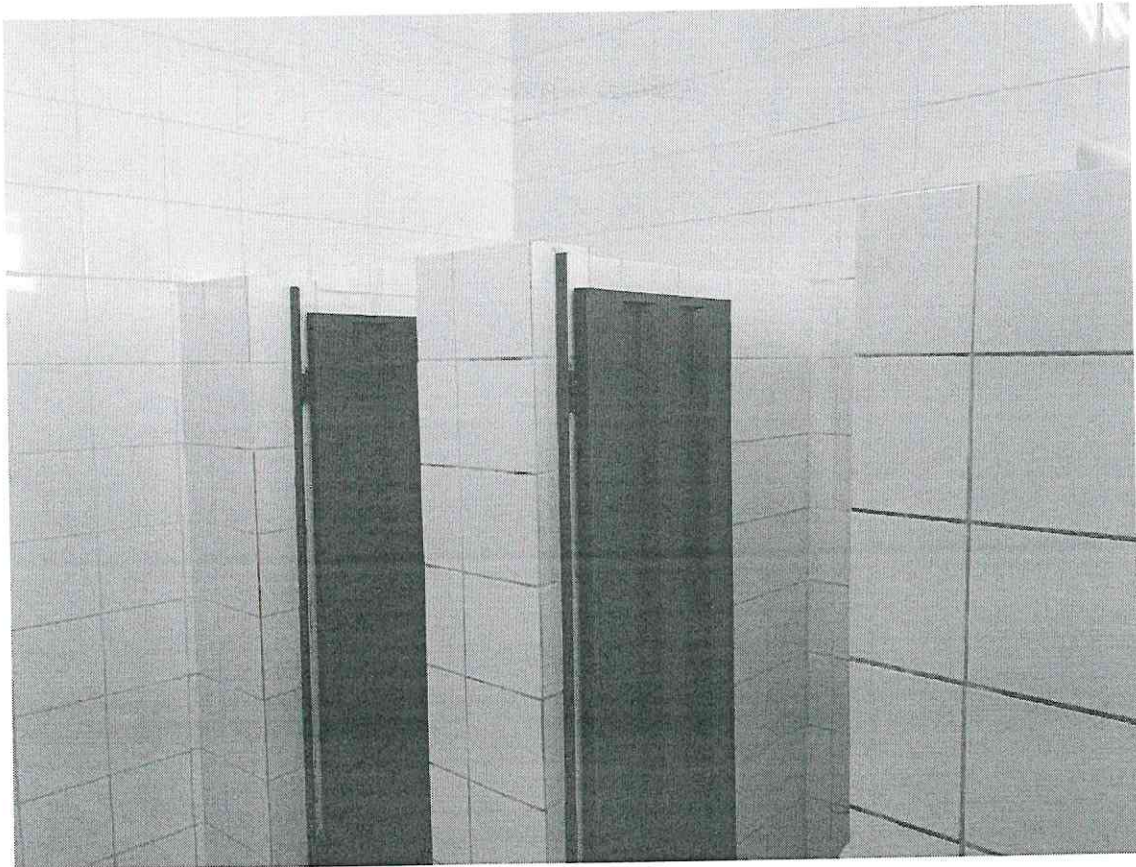


Figura 7: Divisórias do banheiro.



Figura 8: Azulejo da entrada do banheiro.

R Lh.



- Divisórias no refeitório



Figura 9: Refeitório aberto.

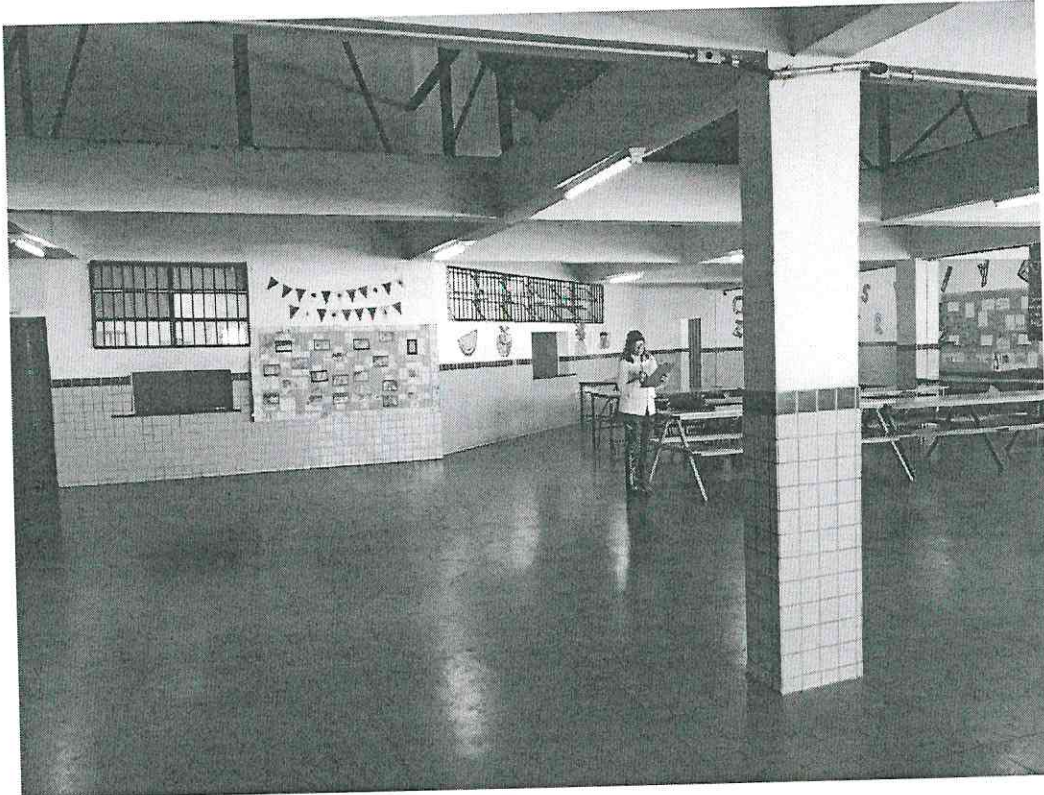


Figura 10: Refeitório aberto.

D L R





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: E.M. CEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

OBJETOS: REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO, REFORMA DA ÁREA DE RECREAÇÃO COM NIVELAMENTO DO PISO, CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E COBERTURA.

BDI =

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$1.630,53
01.04.09	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III) - TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	5,27			69,50		90,7	90,7	R\$477,99
	Proteção prevenção de acidentes		12,00						20	R\$240,00
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS		20,00				20		R\$135,20
ED-9077	Serviços em altura - refeitorio	M	6,76	20,00				20		R\$2.483,72
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME									
	Serviços em altura - refeitorio									
	TOTAL DO ITEM 01									
02	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO									
40.32.05	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	M3	36,21	14,00	0,30	0,30	1,00	1,26	1,26	R\$45,62
	Escavação para os pilares da quadra								400	R\$1.592,00
40.32.22	MOVIMENTO DE TERRA - REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO	M2	3,98	400,00				400		R\$1.637,62
	area do terreno									
	TOTAL DO ITEM 02									
03	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.14.01	DEMOLICAO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO - DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11	4,00	2,10	0,20	0,90	1,512	1,512	R\$116,59
	Demolição de alvenaria para colocar as novas janelas								68,89	R\$794,30
02.04.01	REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO	M2	11,53	1,00	8,30	8,30			146,754	R\$955,37
	Demolição de forro de gesso									
02.03.07	REMOCAO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM - DE TELHA CERAMICA, COLONIAL OU FRANCESA	M2	6,51	0,60	26,30	9,30				R\$137,72
	Restauração do telhado - auditorio - 60%									
	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	15,10						9,120552	R\$137,72



17.50.01	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO - F DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	ML	3,71	94,40				94,4	R\$350,22
	Demarcação da quadra			94,40				94,4	R\$9.166,71
	TOTAL DO ITEM 09								
11	URBANIZAÇÃO								
21.30.07	GRAMACAO, INCLUSIVE PLANTIO GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	13,20	400,00				400	R\$5.280,00
	area do terreno								R\$5.280,00
	TOTAL DO ITEM 11								
	CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE 6x7m								
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
02.03	REMOCAO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.	M2	4,63					105,16	R\$486,89
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC			1	23,9		4,4	105,16	
	Realocação do parquinho								
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	M3	18,24					20,88	R\$380,85
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6			1,00	87,00	0,40	0,60	20,88	
	Material da escavação da fundação da sala								
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	220,00					4,00	R\$880,00
02.29.01	CAÇAMBA 5m³			3,00					
03	TRABALHOS EM TERRA								
03.15	ATERRO COMPACTADO								
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	36,48	1,00				20,88	R\$761,70
03.17.01	H <= 1,5 M				87,00	0,40	0,60	20,88	
	escavação para fundação da sala								
04	FUNDAÇÕES								
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)	M3	474,89					20,88	R\$9.915,70
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)			1	87,00	0,40	0,60	20,88	
	Fundação tipo baldrame para construção da sala								
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA								
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	65,28					26,40	R\$1.723,39
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM			12,00	0,40		3,00	14,40	
	Formas para a concretagem de 12 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)			9,00	1,20		7,00	8,40	
	Formas para a concretagem de 9 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)			8,00	1,20		3,00	3,60	
	Formas para a concretagem de 8 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)								
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	8,19					538,63	R\$4.411,39
06.03.07	AÇO CA-50/60							89,86	
	Armadura longitudinal 12 pilares 20x20 com barras 10mm							51,16	
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15							217,15	
	Armadura longitudinal vigas 20/40 com barras de 10mm							180,47	
	Estribos vigas com barras de 6,3mm c/15								
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1.B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	418,83					8,40	R\$3.518,17
06.05.20	FKK >= 20,0 MPA			12,00	0,2	0,2	3,00	1,44	
	Concretagem dos 12 pilares 20x20			8,00	0,20	0,40	3,00	1,92	
	Concretagem das 8 vigas 20/40			9,00	0,20	0,40	7,00	5,04	
	Concretagem das 9 vigas 20/40								
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2	49,55					126,00	R\$6.243,30
06.11.13	SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M			6,00	3,00		7,00	126,00	
	Laje para as salas								



07	ALVENARIA E DIVISÓRIAS									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO									
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,23						198,00	R\$8.955,54
	Paredes da sala			6,00	7,00	3,00			126,00	
	Paredes da sala			4,00	6,00	3,00			72,00	
07.35	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS									
07.35.02	15 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	M	36,16						55,80	R\$2.017,73
	Vergas e contra vergas para janelas (I = 2,20)			6,00	8,80				52,80	
	Vergas para portas (I 0,80)			3,00	1,00				3,00	
08	COBERTURAS E FORROS									
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU									
08.01.13	PARA TELHA TIPO KALHETAO, CANALETE 90 OU EQUIVALENTE	M2	16,6						126,00	R\$2.091,60
	Engradamento para o telhado			1,00	21,00	6,00				
08.09	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO									
ED-48427	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO,CANALETE 90	M2	73,79						154,00	R\$11.363,66
	Telhado para a construção da sala			1,00	22,00	7,00				
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA									
08.85.23	Nº 22 GSG. DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,48						22,00	R\$758,56
13	SERRALHERIA									
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR									
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21						6,00	R\$6.361,26
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	442,77						6,00	R\$2.656,62
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	842,25						3,00	R\$2.526,75
14	REVESTIMENTOS									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,28						234,00	R\$1.235,52
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,14						234,00	R\$4.244,76
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,67						234,00	R\$5.772,78
	Revestimento das paredes interno			6,00	7,00	3,00			126,00	
	Revestimento das paredes interno			12,00	3,00	3,00			108,00	
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,28						156,00	R\$823,68
	Revestimento das paredes externo			4,00	7,00	3,00			84,00	
	Revestimento das paredes externo			8,00	3,00	3,00			72,00	
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.03	LAJE DE PISO									
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL. TELA)	M2	43,68						126,00	R\$5.503,68
	Piso das 3 salas a serem construídas			3,00	6,00	7,00				
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96						126,00	R\$3.018,96
	Piso das salas a serem construídas			3,00	6,00	7,00				
15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM									
15.07.16	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M	M2	33,34						126,00	R\$4.200,84
	Piso das salas a serem construídas			3,00	6,00	7,00				
15.54	SOLEIRA DE PEDRA									
15.54.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, E= 2 CM	M2	116,23						0,48	R\$55,79
	Soleiras para as portas			3,00	0,80	0,20				



TOTAL DO ITEM 18																				R\$8.712,57		
DIVISÓRIA REFEITÓRIO																						
ALVENARIAS E DIVISOES																						
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)																					
07.03.03	E= 10 CM, A REVESTIR	M2	34,59		19,1					1	19,10								19,10	R\$660,67		
SERRALHERIA																						
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO																					
ED-50792	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS	M	301,95																46,00	R\$13.889,70		
	Substituição da grade de restrição de acesso									1	46								46,00			
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	18,46							40									40	R\$738,40		
REVESTIMENTOS																						
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA																					
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	5,25		19,1					2	38,20								38,20	R\$200,55		
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		19,1					2	38,20								38,20	R\$689,89		
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36		19,1					2	38,20								38,20	R\$892,35		
ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	11,65		19,10					2	38,20								38,20	R\$445,03		
VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS																						
16.20	ESPELHO NACIONAL																					
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	296,97							2	1,40								1,68	R\$498,91		
	Espelhos para os banheiros																					
PINTURA																						
17.15	PINTURA ACRILICA																					
17.15.04	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR	M2	11,18		19,1					2	38,20								38,20	R\$427,08		
TOTAL DO ITEM 17																						R\$18.442,58
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SALAS NOVAS																						
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18; TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41																12,00	R\$1.912,92		
11.54.02	PROJETORES PARA LAMP.VM,VS,400 MOD.PL 400-MA TECNOWAT/EQUIVALENTE	UN	70,29																3,00	R\$210,87		
	Parede Externa frontal																					
11.60.46	VAPOR METÁLICO OVÓIDE 400W/AF-P-E40	UN	67,26																3,00	R\$201,78		
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39																4	R\$61,56		
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, SI PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41																6	R\$74,46		
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17																10	R\$61,70		
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81																6	R\$28,86		
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE																					
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04																148	R\$1.189,92		
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXÕES																					
11.05.03	D= 1"	M	35,68																39	R\$1.391,52		
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES																					
11.01.03	D= 1"	M	8,64																15	R\$129,60		
11.14	CAIXA E ACESSÓRIOS																					



11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EC	VALENTE	UN	144,39				2	R\$288,78
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE		UN	5,49				16	R\$87,84
	Interruptores/Tomadas/Pontos p/ ventiladores								
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE		UN	8,63				3	R\$25,89
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS		UN	72,88				1,00	R\$72,88
ED-49243	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A		U	51,84				1	R\$51,84
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	9,12				2,00	R\$18,24
34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	52,27				1,00	
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENIO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V		M	4,28				230	R\$984,40
	2 Fases, Neutro e Terra								
	QDC (Corredor de Entrada) até QDC (Salas)								
11.24.06	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENIO - # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V		M	3,07				127	R\$389,89
	Circuito de Iluminação/Parede Externa Frontal								
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENIO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V		M	2,10				350,00	R\$735,00
	Fase, Neutro e Terra								
	TOTAL								R\$7.917,95
	TOTAL GERAL								R\$227.197,60
	TOTAL GERAL COM BDI								R\$298.719,41

